

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - **DECRETO LEGISLATIVO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

EMENDA: Concede ao empresário Sr. Marcelino Menezes Dantas a COMENDA EMPRESARIAL — José de Pontes Dantas, em reconhecimento aos relevantes serviços oferecidos de geração de emprego e renda, no município de Santa Cruz e no RN, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Empresarial — José de Pontes Dantas, ao empresário santa-cruzense Sr. Marcelino Menezes Dantas.

Art. 2º - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN, para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz-RN, 04 de setembro de 2025

Glauber Emanuel Nunes Bezerra

Presidente da Câmara



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

Publicado por:

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA

Código Identificador: 42177131